

PORTARIA N° 012/2011.

Institui comissão especial para avaliação de bens imóveis para fins de doação e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 69, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os senhores **João Venceslau Borges Silva**, engenheiro civil, CREA – 106435/D SP, inscrito no CPF sob o nº. 518.010.948-53, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.449.028 – 8 SSP/SP, **Aracely Freitas de Queiroz**, engenheira civil, CREA – 44717/D MG, inscrita no CPF sob o nº. 476.564.336-00, portadora da cédula de identidade sob o nº. M-2.356.243 SSP/MG e **Sebastião Marques Nunes Leal**, engenheiro agrônomo, CREA – 81940 MG, inscrito no CPF sob o nº. 004.960.696-40, portador da cédula de identidade sob o nº. M-8.067.994 SSP/MG, para compor a Comissão Especial para avaliação de bens imóveis para fins de doação.

Art. 2º A Comissão constituída nesta Portaria, deverá apresentar ao Executivo Municipal o respectivo laudo de avaliação, no prazo máximo de 03 (três) dias, a contar da data da solicitação.

Art. 3º Os serviços prestados pela Comissão não serão remunerados, sendo considerados de relevância para o Município, exceto em casos especiais, quando então o Prefeito baixará Portaria fixando os valores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

União de Minas/MG, 02 de dezembro de 2011.

João de Freitas Leal
Prefeito